

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 01.01 CÂMARA</b>					
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	60.000,00	2.013.500,00		2.073.500,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	60.000,00	2.013.500,00		2.073.500,00
01.031.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			60.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.993.500,00		1.993.500,00
01.031.0001.2.101	REMODELAÇÃO DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PU		20.000,00		20.000,00
<b>Órgão: 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	100.000,00	611.000,00		711.000,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	611.000,00		711.000,00
04.122.0003.1.052	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA OS SERVIÇOS DO GABINETE DO	100.000,00			100.000,00
04.122.0003.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		474.000,00		474.000,00
04.122.0007	CONTROLE INTERNO		137.000,00		137.000,00
04.122.0007.2.070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO		137.000,00		137.000,00
<b>Unidade: 02.02 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR</b>					
05	Defesa Nacional				
05.153	Defesa Terrestre	33.000,00	33.000,00		33.000,00
05.153.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.000,00	33.000,00		33.000,00
05.153.0003.2.003	MANUTENÇÃO JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		33.000,00		33.000,00
<b>Unidade: 02.03 ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO E O ESTADO</b>					
04	Administração				
04.122	Administração Geral	256.000,00	256.000,00		256.000,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	256.000,00	256.000,00		256.000,00
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO		62.000,00		62.000,00
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DO CONVENIO SEMPRE		194.000,00		194.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 02.00 EXECUTIVO MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 02.04 PROCURADORIA JURIDICA</b>					
04	Administração		361.000,00		361.000,00
04.092	Representação Judicial e Extrajudicial		361.000,00		361.000,00
04.092.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		361.000,00		361.000,00
04.092.0003.2.006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		361.000,00		361.000,00
28	Encargos Especiais		260.000,00		260.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		260.000,00		260.000,00
28.846.0099	ENCARGOS ESPECIAIS		260.000,00		260.000,00
28.846.0099.2.007	RESCATAR PRECATORIOS JUDICIAIS		260.000,00		260.000,00
<b>Órgão: 03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Unidade: 03.01 DIRETORIA</b>					
04	Administração	160.000,00	6.810.800,00	0,00	6.970.800,00
04.122	Administração Geral	160.000,00	3.136.800,00	0,00	3.296.800,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.000,00	3.136.800,00		3.296.800,00
04.122.0003.1.053	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA ADMINISTRAÇÃO	80.000,00			80.000,00
04.122.0003.1.054	OBRAS DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	80.000,00			80.000,00
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA		3.136.800,00		3.136.800,00
<b>Unidade: 03.02 DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO</b>					
04	Administração	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
04.124	Controle Interno		51.000,00		51.000,00
04.124.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		51.000,00		51.000,00
04.124.0003.2.009	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO		51.000,00		51.000,00
<b>Unidade: 03.03 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
04	Administração	0,00	3.623.000,00	0,00	3.623.000,00
04.122	Administração Geral		3.623.000,00		3.623.000,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.623.000,00		3.623.000,00
04.122.0003.2.010	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL		3.465.000,00		3.465.000,00
04.122.0003.2.011	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO		158.000,00		158.000,00

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 04.00 DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>					
<b>Unidade: 04.01 DIRETORIA</b>					
04	Administração		871.000,00		871.000,00
04.123	Administração Financeira		871.000,00		871.000,00
04.123.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		871.000,00		871.000,00
04.123.0005.2.012	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS		871.000,00		871.000,00
28	Encargos Especiais			1.440.000,00	1.440.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			880.000,00	880.000,00
28.843.0099	ENCARGOS ESPECIAIS			880.000,00	880.000,00
28.843.0099.0.002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA			880.000,00	880.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			560.000,00	560.000,00
28.846.0099	ENCARGOS ESPECIAIS			560.000,00	560.000,00
28.846.0099.0.001	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			560.000,00	560.000,00
<b>Unidade: 04.02 DIVISÃO DE CONTABILIDADE</b>					
04	Administração		137.000,00		137.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		137.000,00		137.000,00
04.121.0007	CONTROLE INTERNO		137.000,00		137.000,00
04.121.0007.2.016	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE		137.000,00		137.000,00
<b>Unidade: 04.03 DIVISÃO DE TESOURARIA</b>					
04	Administração		109.000,00		109.000,00
04.123	Administração Financeira		109.000,00		109.000,00
04.123.0006	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		109.000,00		109.000,00
04.123.0006.2.015	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOURARIA		109.000,00		109.000,00
<b>Unidade: 04.04 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>					
04	Administração		249.000,00		249.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		249.000,00		249.000,00
04.125.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		249.000,00		249.000,00
04.125.0005.2.014	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		249.000,00		249.000,00
		<b>0,00</b>	<b>249.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>249.000,00</b>

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 04.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FAZENDA</b>	6.957.000,00	57.582.000,00	1.440.000,00	66.429.000,00
<b>Unidade: 04.05</b>	<b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>	70.000,00	1.445.000,00	1.440.000,00	2.965.000,00
		70.000,00	79.000,00	0,00	149.000,00
04	Administração	70.000,00	79.000,00		149.000,00
04.124	Controle Interno	70.000,00	79.000,00		149.000,00
04.124.0005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	70.000,00	79.000,00		149.000,00
04.124.0005.1.055	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA FISCALIZAÇÃO	70.000,00			70.000,00
04.124.0005.2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO		79.000,00		79.000,00
<b>Órgão: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO</b>					
<b>Unidade: 05.01 DIRETORIA</b>					
04	Administração	3.115.000,00	8.029.000,00	0,00	11.144.000,00
04.122	Administração Geral	150.000,00	4.700.000,00	0,00	4.850.000,00
04.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.700.000,00		4.700.000,00
04.122.0003.2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO		4.700.000,00		4.700.000,00
16	Habitação	150.000,00			150.000,00
16.482	Habitação Urbana	150.000,00			150.000,00
16.482.0015	HABITAÇÃO POPULAR	150.000,00			150.000,00
16.482.0015.1.001	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	150.000,00			150.000,00
<b>Unidade: 05.02 DIVISÃO DE OBRAS</b>					
15	Urbanismo	1.820.000,00	106.000,00	0,00	1.926.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.710.000,00	106.000,00		1.816.000,00
15.451.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	1.610.000,00	52.000,00		1.662.000,00
15.451.0017.1.005	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENID.	600.000,00			600.000,00
15.451.0017.1.043	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NOS JARDINS IPE, PALMARES, JARDIM	500.000,00			500.000,00
15.451.0017.1.056	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00			50.000,00
15.451.0017.1.066	EXECUTAR OBRAS DE LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS AMA LIGIA E SANTANA	20.000,00			20.000,00
15.451.0017.1.067	EXECUTAR OBRAS DE LIGAÇÃO ENTRE O LOTEAMENTO CHACARAS MORRO DO CIP	20.000,00			20.000,00
15.451.0017.1.068	EXECUTAR OBRAS DE LIGAÇÃO ENTRE O LOTEAMENTO CARRARO E MONACO	20.000,00			20.000,00
15.451.0017.1.070	Participação no CINDEPAR - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenv. do est	400.000,00			400.000,00
15.451.0017.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO - REC CIDE		52.000,00		52.000,00
15.451.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	100.000,00	54.000,00		154.000,00
15.451.0022.1.035	BARRAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA SEPARAÇÃO E PROCESSAMENTO DE LIXO	100.000,00			100.000,00
15.451.0022.2.060	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES DE LAZER		54.000,00		54.000,00



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>					
<b>Unidade: 05.02 DIVISÃO DE OBRAS</b>					
18	Gestão Ambiental	110.000,00			110.000,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	110.000,00			110.000,00
18.543.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	110.000,00			110.000,00
18.543.0022.1.006	EQUIPAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES NO LAGO ARTIFICIAL LAGOA DOURAL	60.000,00			60.000,00
18.543.0022.1.057	EDIFICAR PARQUE DE LAZER NO JARDIM ANA LIGIA	50.000,00			50.000,00
<b>Unidade: 05.03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>					
15	Urbanismo	600.000,00	3.069.000,00		3.669.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	400.000,00			400.000,00
15.451.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	400.000,00			400.000,00
15.451.0017.1.030	EDIFICAR PONTE SOBRE O RIO IBIRUBE	200.000,00			200.000,00
15.451.0017.1.034	EDIFICAR PONTE SOBRE O CORREGO ZORORO	200.000,00			200.000,00
15.452	Serviços Urbanos	200.000,00	3.069.000,00		3.269.000,00
15.452.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	200.000,00	3.069.000,00		3.269.000,00
15.452.0019.1.023	ADQUIRIR TERRENO PARA AMPLIAR CEMITERIO MUNICIPAL	20.000,00			20.000,00
15.452.0019.1.025	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	180.000,00			180.000,00
15.452.0019.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		940.000,00		940.000,00
15.452.0019.2.021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.990.000,00		1.990.000,00
15.452.0019.2.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO CEMITERIO MUNICIPAL		139.000,00		139.000,00
17	Saneamento	290.000,00			290.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	290.000,00			290.000,00
17.512.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	280.000,00			280.000,00
17.512.0017.1.008	IMPLANTAR GALERIAS PLUVIAIS	280.000,00			280.000,00
17.512.0020	SANEAMENTO TOTAL	10.000,00			10.000,00
17.512.0020.1.002	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITARIO - PART. EM PARCERIA COM A SANEPAR	10.000,00			10.000,00
26	Transporte	50.000,00	54.000,00		104.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	54.000,00		104.000,00
26.782.0017	SISTEMA VIARIO URBANO	50.000,00	54.000,00		104.000,00
26.782.0017.1.041	REMODELAR, AMPLIAR E READEQUAR TERMINAIS RODOVIARIOS	30.000,00			30.000,00
26.782.0017.1.044	IMPLANTAR NOVOS PONTOS DE ONIBUS E REVITALIZAR OS EXISTENTES	20.000,00			20.000,00
26.782.0017.2.018	MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS		54.000,00		54.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 05.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>					
<b>Unidade: 05.04 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO</b>					
15	Urbanismo	6.957.000,00	57.582.000,00	1.440.000,00	66.429.000,00
15.452	Serviços Urbanos	3.115.000,00	8.029.000,00	0,00	11.144.000,00
15.452.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	205.000,00	100.000,00	0,00	305.000,00
15.452.0019.2.019	MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECANICA	205.000,00	50.000,00	0,00	255.000,00
26	Transporte	205.000,00	50.000,00	0,00	255.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	205.000,00	50.000,00	0,00	255.000,00
26.782.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	51.000,00	50.000,00	0,00	101.000,00
26.782.0019.1.059	IMPLANTAR RESERVATORIO DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
26.782.0019.1.060	INSTALAR EQUIPAMENTOS PARA LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEICULOS E MAQUI	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
26.782.0019.2.079	MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E LAVANTEM DA FROTA I	154.000,00	50.000,00	0,00	204.000,00
26.782.0028	ESTRUTURA VIARIA RURAL	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
26.782.0028.1.003	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
26.782.0028.1.004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVARIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
26.782.0028.1.134	Recapeamento Estrada Rural até Pulinópolis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Órgão: 06.00 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO</b>					
<b>Unidade: 06.01 DIRETORIA</b>					
18	Gestão Ambiental	396.000,00	384.000,00	0,00	780.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	396.000,00	384.000,00	0,00	780.000,00
18.541.0019	SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
18.541.0019.1.007	CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
22	Indústria	196.000,00	384.000,00	0,00	580.000,00
22.661	Promoção Industrial	196.000,00	384.000,00	0,00	580.000,00
22.661.0026	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	196.000,00	384.000,00	0,00	580.000,00
22.661.0026.1.009	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
22.661.0026.1.020	IMPLANTAR INCUBADORA INDUSTRIAL	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
22.661.0026.2.023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO	0,00	384.000,00	0,00	384.000,00

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 07.00 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 07.01 DIRETORIA</b>					
08	Assistência Social	210.000,00	1.318.000,00		1.528.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	70.000,00			70.000,00
08.241.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	70.000,00			70.000,00
08.241.0009.1.045	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA IDOSOS	20.000,00			20.000,00
08.241.0009.1.117	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	50.000,00			50.000,00
08.244	Assistência Comunitária	140.000,00	1.318.000,00		1.458.000,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	140.000,00	1.318.000,00		1.458.000,00
08.244.0009.1.017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVENCIA	60.000,00			60.000,00
08.244.0009.1.050	Estrut. da Rede de Serv. da Proteção Social Especial - Aquisição de equip/mat. perm. e veic	10.000,00			10.000,00
08.244.0009.1.061	AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA OS SERVIÇOS DO DEPARTAMEN	70.000,00			70.000,00
08.244.0009.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO		1.134.000,00		1.134.000,00
08.244.0009.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		54.000,00		54.000,00
08.244.0009.2.083	Concessão de benefícios eventuais		120.000,00		120.000,00
08.244.0009.2.084	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICIPI		10.000,00		10.000,00
<b>Unidade: 07.03 DIVISÃO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
08	Assistência Social	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		385.000,00		385.000,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		385.000,00		385.000,00
08.243.0009.2.026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES		15.000,00		15.000,00
08.243.0009.2.126	ESTABELECEER TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E O		370.000,00		370.000,00
<b>Unidade: 07.04 DIVISÃO DA FAMILIA</b>					
08	Assistência Social	0,00	211.000,00	0,00	211.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		211.000,00		211.000,00
08.241.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		48.000,00		48.000,00
08.241.0009.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		48.000,00		48.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		103.000,00		103.000,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		103.000,00		103.000,00
08.243.0009.2.031	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE APOIO E CONVIVENCIA		103.000,00		103.000,00
08.244	Assistência Comunitária		60.000,00		60.000,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		60.000,00		60.000,00
08.244.0009.2.089	ATENÇÃO AS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDU		60.000,00		60.000,00

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 07.00 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 07.04 DIVISÃO DA FAMÍLIA</b>					
08	Assistência Social		211.000,00		211.000,00
08.244	Assistência Comunitária		60.000,00		60.000,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		60.000,00		60.000,00
08.244.0009.2.089	ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUC		60.000,00		60.000,00
<b>Unidade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	Assistência Social	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
08.244	Assistência Comunitária		445.000,00		445.000,00
08.244.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		445.000,00		445.000,00
08.244.0009.2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE		445.000,00		445.000,00
<b>Unidade: 07.06 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					
08	Assistência Social	0,00	338.000,00	0,00	338.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		338.000,00		338.000,00
08.243.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA		338.000,00		338.000,00
08.243.0009.6.026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		15.000,00		15.000,00
08.243.0009.6.057	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		147.000,00		147.000,00
08.243.0009.6.124	FORMULAR E EXECUTAR POLÍTICAS VOLTADAS A PROTEÇÃO DA INFANCIA E JUVENI		156.000,00		156.000,00
08.243.0009.6.126	ESTABELECEER TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU		20.000,00		20.000,00
<b>Órgão: 08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>Unidade: 08.01 ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>					
12	Educação	2.175.000,00	19.489.500,00	0,00	21.664.500,00
12.306	Alimentação e Nutrição	70.000,00	1.028.000,00	0,00	1.098.000,00
12.306.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		840.000,00		840.000,00
12.306.0013.2.034	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		840.000,00		840.000,00
12.361	Ensino Fundamental	70.000,00	188.000,00		258.000,00
12.361.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	70.000,00	188.000,00		258.000,00
12.361.0013.1.039	ADQUIRIR VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
12.361.0013.2.030	ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	70.000,00	188.000,00		258.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>Unidade: 08.02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental				
12.361.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.545.000,00	17.240.500,00		18.785.500,00
12.361.0013.1.012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE SALAS DE AULAS E DEPENDENCIA	550.000,00	17.007.500,00		18.552.500,00
12.361.0013.1.013	ADQUIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	280.000,00	17.007.500,00		18.552.500,00
12.361.0013.1.014	EDIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	655.000,00	17.007.500,00		18.552.500,00
12.361.0013.1.015	AMPLIAR LABORATORIOS DE INFORMATICA	10.000,00			10.000,00
12.361.0013.1.016	EDIFICAR UM CENTRO DE INTEGRAÇÃO	50.000,00			50.000,00
12.361.0013.2.035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		7.806.000,00		7.806.000,00
12.361.0013.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		4.720.000,00		4.720.000,00
12.361.0013.2.037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		260.000,00		260.000,00
12.361.0013.2.038	Manutenção do ensino fundamental - Rec. Sal. Educação		745.000,00		745.000,00
12.361.0013.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		3.415.500,00		3.415.500,00
12.361.0013.2.061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PNAT		61.000,00		61.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos				
12.366.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		58.000,00		58.000,00
12.366.0013.2.042	MANTER SALAS DE AULAS PARA ATENDER JOVENS E ADULTOS - EJA		58.000,00		58.000,00
12.367	Educação Especial				
12.367.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS		175.000,00		175.000,00
12.367.0013.2.043	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		175.000,00		175.000,00
<b>Unidade: 08.03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>					
12	Educação				
12.365	Educação Infantil				
12.365.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	540.000,00	892.000,00		1.432.000,00
12.365.0013.1.011	PROSSIGUIR COM EDIFICAÇÃO DE PREDIO PARA SUPER CRECHE EM CONVENIO CI	100.000,00	892.000,00		1.000.000,00
12.365.0013.1.048	CONSTRUIR, AMPLIAR OU REMODELAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	250.000,00			250.000,00
12.365.0013.1.049	CONSTRUIR, AMPLIAR E REMODELAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCO	190.000,00			190.000,00
12.365.0013.2.032	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		427.000,00		427.000,00
12.365.0013.2.033	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA		465.000,00		465.000,00
		<b>540.000,00</b>	<b>892.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.432.000,00</b>

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
<b>Unidade: 08.04 DIVISÃO DE CULTURA</b>					
13	Cultura				
13.392	Difusão Cultural	20.000,00	329.000,00		349.000,00
13.392.0013	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.000,00	329.000,00		349.000,00
13.392.0013.1.051	EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A CASA DA CULTURA				
13.392.0013.2.078	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.392.0016	ATIVIDADES CULTURAIS		66.000,00		66.000,00
13.392.0016.2.040	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		263.000,00		263.000,00
13.392.0016.2.076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		74.000,00		74.000,00
		189.000,00			189.000,00
<b>Órgão: 09.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		<b>381.000,00</b>	<b>13.134.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.515.200,00</b>
<b>Unidade: 09.01 DIRETORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.000,00</b>
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	282.000,00	282.000,00		282.000,00
10.301.0011	SAÚDE 24 HORAS	282.000,00	282.000,00		282.000,00
10.301.0011.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO		282.000,00		282.000,00
<b>Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>381.000,00</b>	<b>12.852.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.233.200,00</b>
10	Saúde				
10.301	Atenção Básica	381.000,00	12.852.200,00		13.233.200,00
10.301.0011	SAÚDE 24 HORAS	381.000,00	11.693.200,00		12.074.200,00
10.301.0011.1.027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO AMBULATORIAL	10.000,00			10.000,00
10.301.0011.1.028	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE DA VILA GUADIANA	40.000,00			40.000,00
10.301.0011.1.029	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE DE POLINOPOLIS	30.000,00			30.000,00
10.301.0011.1.031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	10.000,00			10.000,00
10.301.0011.1.032	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO NA SAUDE	40.000,00			40.000,00
10.301.0011.1.036	REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAUDE LOCAL	25.000,00			25.000,00
10.301.0011.1.042	ADQUIRIR VEICULO EQUIPADO COM ELEVADOR QUE ATENDA NORMAS DE ACESSIBI	70.000,00			70.000,00
10.301.0011.1.047	EDIFICAR E REMODELAR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	23.000,00			23.000,00
10.301.0011.1.062	CONSTRUIR POSTOS DE SAUDE NOS JARDINS SAO RAFAEL, STA ROSA E BELA VISTA	43.000,00			43.000,00
10.301.0011.1.063	EDIFICAR PREDIO DESTINADO AO CAPS	40.000,00			40.000,00
10.301.0011.1.064	EDIFICAR PREDIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	10.000,00			10.000,00
10.301.0011.1.065	CONSTRUÇÃO DE PREDIO DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO A SAUDE	40.000,00			40.000,00
10.301.0011.2.027	IMPLEMENTAR O PMAQ - Programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção basi		70.000,00		70.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU		6.957.000,00	57.582.000,00	1.440.000,00	66.429.000,00
Órgão: 09.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE		381.000,00	13.134.200,00	0,00	13.515.200,00
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		381.000,00	12.852.200,90	0,00	13.233.200,00
10	Saúde	381.000,00	12.852.200,00		13.233.200,00
10.301	Atenção Básica	381.000,00	11.693.200,00		12.074.200,00
10.301.0011	SAÚDE 24 HORAS	381.000,00	11.693.200,00		12.074.200,00
10.301.0011.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		235.000,00		235.000,00
10.301.0011.2.048	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL		5.613.500,00		5.613.500,00
10.301.0011.2.049	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA		2.046.700,00		2.046.700,00
10.301.0011.2.050	IMPLANTAÇÃO DO NOAS-SUS		6.000,00		6.000,00
10.301.0011.2.053	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ODONTOLOGIA		678.000,00		678.000,00
10.301.0011.2.062	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		587.000,00		587.000,00
10.301.0011.2.063	PROGRAM DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - PACS		614.000,00		614.000,00
10.301.0011.2.066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO INTEGRADA DE SAÚDE		52.000,00		52.000,00
10.301.0011.2.071	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - INCENTIVO ESTADUAL		2.000,00		2.000,00
10.301.0011.2.073	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		14.000,00		14.000,00
10.301.0011.2.074	PROAMUSEP SAMU-Estabelecer participação no consórcio		521.000,00		521.000,00
10.301.0011.2.085	MANUTENÇÃO DA UBS DO JARDIM OURO VERDE		225.000,00		225.000,00
10.301.0011.2.086	MANUTENÇÃO DA UBS DO DISTRITO DE POLINÓPOLIS		355.000,00		355.000,00
10.301.0011.2.087	MANUTENÇÃO DA UBS DA VILA GUADIANA		500.000,00		500.000,00
10.301.0011.2.088	MANUTENÇÃO DA UBS DO JARDIM BELA VISTA		24.000,00		24.000,00
10.301.0011.2.090	FORNECER ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL, POR DETERMINAÇÃO MÉDICA.		150.000,00		150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		710.000,00		710.000,00
10.302.0011	SAÚDE 24 HORAS		710.000,00		710.000,00
10.302.0011.2.051	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PARANA MEDICAMENTOS		250.000,00		250.000,00
10.302.0011.2.058	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL -CISAMUSEP		460.000,00		460.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		156.000,00		156.000,00
10.304.0011	SAÚDE 24 HORAS		156.000,00		156.000,00
10.304.0011.2.064	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		7.000,00		7.000,00
10.304.0011.2.072	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA		57.000,00		57.000,00
10.304.0011.2.075	Implantacao e manutencao do cani		92.000,00		92.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		293.000,00		293.000,00
10.305.0011	SAÚDE 24 HORAS		293.000,00		293.000,00
10.305.0011.2.054	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		293.000,00		293.000,00



**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção Alteração em 11/07/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>		<b>6.957.000,00</b>	<b>57.582.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>	<b>66.429.000,00</b>
<b>Órgão: 10.00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>		<b>55.000,00</b>	<b>721.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>776.000,00</b>
<b>Unidade: 10.01 DIRETORIA</b>		<b>55.000,00</b>	<b>721.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>776.000,00</b>
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>55.000,00</b>	<b>721.000,00</b>		<b>776.000,00</b>
20.122	Administração Geral	55.000,00	721.000,00		776.000,00
20.122.0024	FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	55.000,00	721.000,00		776.000,00
20.122.0024.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	20.000,00			20.000,00
20.122.0024.1.046	AQUISIÇÃO DE VEICULO	35.000,00			35.000,00
20.122.0024.2.055	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA		708.500,00		708.500,00
20.122.0024.2.059	APOIAR A MODERNIZAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E ASSOCIATIVISMO NA ATIVIDADE AG		8.500,00		8.500,00
20.122.0024.2.067	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA MATA CILAR E PRESERVAÇÃO D		4.000,00		4.000,00
<b>Órgão: 11.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>		<b>155.000,00</b>	<b>809.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>964.000,00</b>
<b>Unidade: 11.01 DIRETORIA</b>		<b>60.000,00</b>	<b>203.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>263.000,00</b>
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>60.000,00</b>	<b>203.000,00</b>		<b>263.000,00</b>
27.812	Desporto Comunitário	60.000,00	203.000,00		263.000,00
27.812.0030	ESPORTE E LAZER	60.000,00	203.000,00		263.000,00
27.812.0030.1.133	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	60.000,00			60.000,00
27.812.0030.2.155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES		203.000,00		203.000,00
<b>Unidade: 11.02 DIVISÃO DE ESPORTES</b>		<b>95.000,00</b>	<b>606.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>701.000,00</b>
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>95.000,00</b>	<b>606.000,00</b>		<b>701.000,00</b>
27.812	Desporto Comunitário	79.000,00	606.000,00		685.000,00
27.812.0030	ESPORTE E LAZER	79.000,00	606.000,00		685.000,00
27.812.0030.1.021	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DA VILA GUADIANA	8.000,00			8.000,00
27.812.0030.1.022	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO PEDRO BIONE	8.000,00			8.000,00
27.812.0030.1.024	CONSERVAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE POLINOPOLIS	8.000,00			8.000,00
27.812.0030.1.038	REMODELAÇÃO DO ESTADIO LUIZ LONARDONI	55.000,00			55.000,00
27.812.0030.2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		606.000,00		606.000,00
27.813	Lazer	16.000,00			16.000,00
27.813.0030	ESPORTE E LAZER	16.000,00			16.000,00
27.813.0030.1.037	OBRAS NO CENTRO DE EVENTOS	16.000,00			16.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU		6.957.000,00	57.582.000,00	1.440.000,00	66.429.000,00
Órgão: 12.00 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		80.000,00	528.000,00	0,00	608.000,00
Unidade: 12.01 DIRETORIA		80.000,00	461.000,00	0,00	541.000,00
18	Gestão Ambiental	80.000,00	461.000,00		541.000,00
18.542	Controle Ambiental	80.000,00	461.000,00		541.000,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	80.000,00	461.000,00		541.000,00
18.542.0022.1.069	ADQUIRIR VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA O DEPARTAMENTO				80.000,00
18.542.0022.2.080	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	80.000,00	461.000,00		461.000,00
Unidade: 12.02 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
18	Gestão Ambiental		33.000,00		33.000,00
18.542	Controle Ambiental		33.000,00		33.000,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		33.000,00		33.000,00
18.542.0022.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO		33.000,00		33.000,00
Unidade: 12.03 DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS		0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
18	Gestão Ambiental		34.000,00		34.000,00
18.542	Controle Ambiental		34.000,00		34.000,00
18.542.0022	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		34.000,00		34.000,00
18.542.0022.2.082	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO		34.000,00		34.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	450.000,00
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	450.000,00
99	Reserva de Contingência				450.000,00
99.999	Reserva de Contingência				450.000,00
99.999.0099	ENCARGOS ESPECIAIS				450.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				450.000,00
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU		0,00	6.380.000,00	0,00	6.380.000,00
Órgão: 40.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL		0,00	6.380.000,00	0,00	6.380.000,00
Unidade: 40.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	6.380.000,00	0,00	6.380.000,00
09	Previdência Social		6.380.000,00		6.380.000,00
09.122	Administração Geral		6.380.000,00		6.380.000,00
09.122.0003	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		130.000,00		130.000,00
09.122.0003.2.068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		130.000,00		130.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais

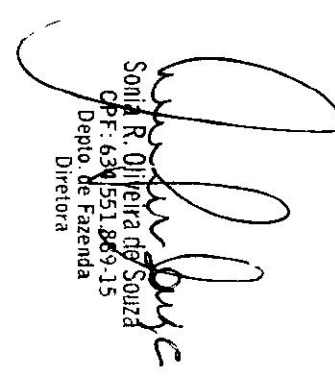
Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

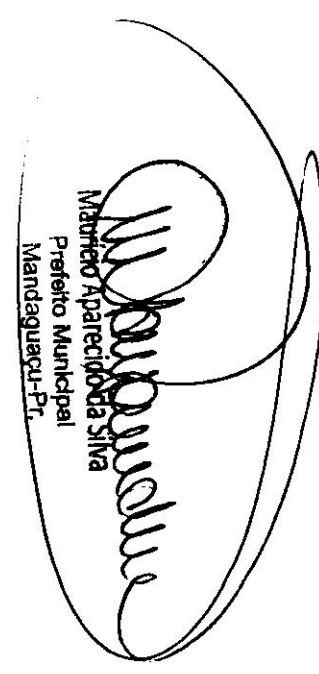
LRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

Especificação	2018				2019				2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	78.139.000,00	78.139.000,00	---	112,280	82.827.340,00	82.827.340,00	---	112,280	86.968.706,50	86.968.706,50	---	112,280
Receitas Primárias (I)	77.493.000,00	77.493.000,00	---	111,352	82.142.580,00	82.142.580,00	0,000	111,352	86.249.708,50	86.249.708,50	---	111,352
Despesa Total	72.809.000,00	72.809.000,00	---	104,621	77.177.540,00	77.177.540,00	---	104,621	81.036.416,50	81.036.416,50	---	104,621
Despesas Primárias (II)	65.348.000,00	65.348.000,00	---	93,900	68.942.060,00	68.942.060,00	---	93,457	72.243.662,50	72.243.662,50	---	93,269
Resultado Primário III = (I-II)	12.145.000,00	12.145.000,00	---	17,451	13.200.520,00	13.200.520,00	0,000	0,000	14.006.046,00	14.006.046,00	---	---
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018		2019		2020	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
Receita Corrente Líquida	69.593.000,00	---	73.768.580,00	---	77.457.008,50	---

  
Sonia R. Oliveira da Souza  
CPF: 634.151.869-15  
Dep. de Fazenda  
Diretora

  
Manoel Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal  
Mandaguacu-Pr.

Estado do Paraná  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
ANEXO DE METAS FISCAIS

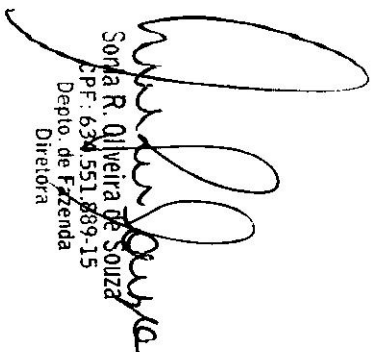
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

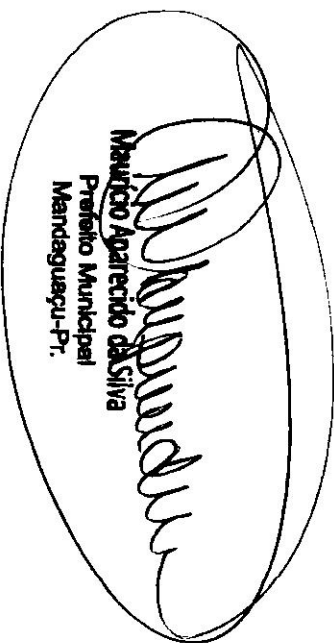
Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

LRF, art 4º, § 1º R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	38.076.593,52	51.084.506,00	34,160	56.192.956,60	10,000	78.139.000,00	39,050	82.827.340,00	6,000	86.968.706,50	5,000
Receitas Primárias (I)	39.108.551,47	54.540.506,00	39,460	59.994.556,60	10,000	77.493.000,00	29,170	82.142.580,00	6,000	86.249.708,50	5,000
Despesa Total	38.076.593,52	51.084.506,00	34,160	56.738.956,60	11,070	72.809.000,00	28,320	77.177.540,00	6,000	81.036.416,50	5,000
Despesas Primárias (II)	35.211.551,82	46.929.736,00	33,280	52.168.709,60	11,160	65.348.000,00	25,260	68.942.060,00	5,500	72.243.662,50	4,790
Resultado Primário III = (I-II)	3.896.999,65	7.610.770,00	95,300	7.825.847,00	2,830	12.145.000,00	55,190	13.200.520,00	8,690	14.006.046,00	6,100
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	38.076.593,52	51.084.506,00	34,160	56.192.956,60	10,000	78.139.000,00	39,050	82.827.340,00	6,000	86.968.706,50	5,000
Receitas Primárias (I)	39.108.551,47	54.540.506,00	39,460	59.994.556,60	10,000	77.493.000,00	29,170	82.142.580,00	6,000	86.249.708,50	5,000
Despesa Total	38.076.593,52	51.084.506,00	34,160	56.738.956,60	11,070	72.809.000,00	28,320	77.177.540,00	6,000	81.036.416,50	5,000
Despesas Primárias (II)	35.211.551,82	46.929.736,00	23,250	52.168.709,60	11,160	65.348.000,00	25,260	68.942.060,00	5,500	72.243.662,50	4,790
Resultado Primário III = (I-II)	3.896.999,65	7.610.770,00	95,300	7.825.847,00	2,830	12.145.000,00	55,190	13.200.520,00	8,690	14.006.046,00	6,100
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---

  
Sônia R. Oliveira de Souza  
CPF: 634.551.889-15  
Depto. de Fazenda  
Diretora

  
Maurício Agarecido da Silva  
Prefeito Municipal  
Mandaguacu-PR.

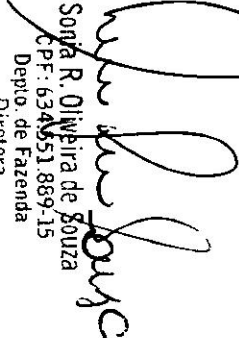
Estado do Paraná  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018  
ANEXO DE METAS FISCAIS

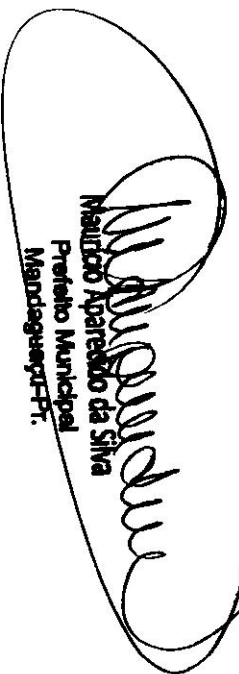
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

LRF art 4º, § 1º R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	38.076.593,52	51.084.506,00	34,160	56.192.956,60	10,000	78.139.000,00	39,050	82.827.340,00	6,000	86.968.706,50	5,000
Receitas Primárias (I)	39.108.551,47	54.540.506,00	39,460	59.994.556,60	10,000	77.493.000,00	29,170	82.142.580,00	6,000	86.249.708,50	5,000
Despesa Total	38.076.593,52	51.084.506,00	34,160	56.738.956,60	11,070	72.809.000,00	28,320	77.177.540,00	6,000	81.036.416,50	5,000
Despesas Primárias (II)	35.211.551,82	46.929.736,00	33,280	52.168.709,60	11,160	65.348.000,00	25,260	68.942.060,00	5,500	72.243.662,50	4,790
Resultado Primário III = (I-II)	3.896.999,65	7.610.770,00	95,300	7.825.847,00	2,830	12.145.000,00	55,190	13.200.520,00	8,690	14.006.046,00	6,100
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Divida Publica Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	38.076.593,52	51.084.506,00	34,160	56.192.956,60	10,000	78.139.000,00	39,050	82.827.340,00	6,000	86.968.706,50	5,000
Receitas Primárias (I)	39.108.551,47	54.540.506,00	39,460	59.994.556,60	10,000	77.493.000,00	29,170	82.142.580,00	6,000	86.249.708,50	5,000
Despesa Total	38.076.593,52	51.084.506,00	34,160	56.738.956,60	11,070	72.809.000,00	28,320	77.177.540,00	6,000	81.036.416,50	5,000
Despesas Primárias (II)	35.211.551,82	46.929.736,00	23,250	52.168.709,60	11,160	65.348.000,00	25,260	68.942.060,00	5,500	72.243.662,50	4,790
Resultado Primário III = (I-II)	3.896.999,65	7.610.770,00	95,300	7.825.847,00	2,830	12.145.000,00	55,190	13.200.520,00	8,690	14.006.046,00	6,100
Resultado Nominal	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Divida Publica Consolidada	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---	0,00	---

  
Sonia R. Oliveira de Souza  
CPF: 634551.889-15  
Depo. de Fazenda  
Diretora

  
Marcelo Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal  
Mandaguapé-PR.

Estado do Paraná  
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C); Realização da despesa por: Empenho

LR, art.4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	51.084.506,00	---	101,00	62.386.207,72	---	123,00	11.301.701,72	22,124
Receitas Primárias (I)	50.069.506,00	---	99,00	56.845.881,31	---	112,00	6.776.375,31	13,534
Despesa Total	51.084.506,00	---	101,00	60.431.675,38	---	119,00	9.347.169,38	18,297
Despesas Primárias (II)	62.693.169,66	---	124,00	57.725.333,09	---	114,00	(4.967.836,57)	(7,924)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(12.623.663,66)	---	(24,91)	(879.451,78)	---	(1,74)	11.744.211,88	(93,033)
Resultado Nominal	0,00	---	0,00	(1.697.647,39)	0,000	0,00	(1.697.647,39)	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	---	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	---	0,00	0,00	0,000	(1.697.647,00)	0,00	0,000

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	66.549.000,00	70.541.940,00	74.069.036,50
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Receitas Correntes	73.293.000,00	77.690.580,00	81.575.108,50
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.942.000,00	12.658.520,00	13.291.445,50
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Impostos	10.850.000,00	11.501.000,00	12.076.049,50
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	1.000.000,00	1.060.000,00	1.113.000,00
4.1.1.1.3.03.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.060.000,00	1.113.000,00
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Pr	1.000.000,00	1.060.000,00	1.113.000,00
4.1.1.1.8.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	9.850.000,00	10.441.000,00	10.963.049,50
4.1.1.1.8.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.050.000,00	7.473.000,00	7.846.649,50
4.1.1.1.8.01.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.600.000,00	3.816.000,00	4.006.800,00
4.1.1.1.8.01.12.00.00.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.000,00	159.000,00	166.949,50
4.1.1.1.8.01.13.00.00.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.400.000,00	1.484.000,00	1.558.200,00
4.1.1.1.8.01.14.00.00.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.1.1.8.01.41.00.00.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	1.700.000,00	1.802.000,00	1.892.100,00
4.1.1.1.8.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	2.800.000,00	2.968.000,00	3.116.400,00
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Príncipa	2.800.000,00	2.968.000,00	3.116.400,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Taxas	812.000,00	860.720,00	903.756,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	212.000,00	224.720,00	235.956,00
4.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	212.000,00	224.720,00	235.956,00
4.1.1.2.1.01.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	212.000,00	224.720,00	235.956,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	600.000,00	636.000,00	667.800,00
4.1.1.2.2.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	600.000,00	636.000,00	667.800,00
4.1.1.2.2.01.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	600.000,00	636.000,00	667.800,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria	280.000,00	296.800,00	311.640,00
4.1.1.3.8.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	280.000,00	296.800,00	311.640,00
4.1.1.3.8.04.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Cor	280.000,00	296.800,00	311.640,00
4.1.1.3.8.04.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Ci	280.000,00	296.800,00	311.640,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Contribuições	2.000.000,00	2.120.000,00	2.226.000,00
4.1.2.4.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	2.000.000,00	2.120.000,00	2.226.000,00
4.1.2.4.0.00.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pi	2.000.000,00	2.120.000,00	2.226.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial	960.000,00	1.017.600,00	1.068.480,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	159.000,00	166.950,00
4.1.3.1.0.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de O	150.000,00	159.000,00	166.950,00
4.1.3.1.0.01.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.000,00	159.000,00	166.950,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários	800.000,00	848.000,00	890.400,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	800.000,00	848.000,00	890.400,00
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	800.000,00	848.000,00	890.400,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.600,00	11.130,00
4.1.3.9.0.00.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	10.600,00	11.130,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Receita de Serviços	70.000,00	74.200,00	77.910,00
4.1.6.2.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	50.000,00	53.000,00	55.650,00
4.1.6.2.0.02.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte	50.000,00	53.000,00	55.650,00
4.1.6.2.0.02.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte - Principal	50.000,00	53.000,00	55.650,00
4.1.6.3.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.000,00	21.200,00	22.260,00
4.1.6.3.0.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde	20.000,00	21.200,00	22.260,00
4.1.6.3.0.01.11.00.00.00.00.00.00.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	20.000,00	21.200,00	22.260,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Transferências Correntes	58.321.000,00	61.820.260,00	64.911.273,00
4.1.7.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	29.789.000,00	31.576.340,00	33.155.157,00
4.1.7.1.8.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Transferências da União - Especifica E/M	29.789.000,00	31.576.340,00	33.155.157,00
4.1.7.1.8.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00 Participação na Receita da União	23.850.000,00	25.281.000,00	26.545.050,00
4.1.7.1.8.01.21.00.00.00.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	22.000.000,00	23.320.000,00	24.486.000,00
4.1.7.1.8.01.31.00.00.00.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1º	850.000,00	901.000,00	946.050,00
4.1.7.1.8.01.41.00.00.00.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	600.000,00	636.000,00	667.800,00



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>				
4.1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	400.000,00	424.000,00	445.200,00
4.1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Princ	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –	3.255.000,00	3.450.300,00	3.622.815,00
4.1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	2.835.000,00	3.005.100,00	3.155.355,00
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Pab Fixo	2.000.000,00	2.120.000,00	2.226.000,00
4.1.7.1.8.03.11.01.01.00	Pab Fixo	2.000.000,00	2.120.000,00	2.226.000,00
4.1.7.1.8.03.11.02.00.00	Pab Variavel	835.000,00	885.100,00	929.355,00
4.1.7.1.8.03.11.02.01.00	PSF - Saude da Familia	320.000,00	339.200,00	356.160,00
4.1.7.1.8.03.11.02.02.00	PACS - Agentes Comunitarios de Saude	400.000,00	424.000,00	445.200,00
4.1.7.1.8.03.11.02.03.00	PMAQ - Programa de Melhoría do acesso e da qualid:	80.000,00	84.800,00	89.040,00
4.1.7.1.8.03.11.02.04.00	Programa Saude Bucal	35.000,00	37.100,00	38.955,00
4.1.7.1.8.03.12.00.00.00	Atenção de media e alta complexidade ambulatorial e ho	120.000,00	127.200,00	133.560,00
4.1.7.1.8.03.12.01.00.00	Limite financeiro da media e alta complexidade ambula	120.000,00	127.200,00	133.560,00
4.1.7.1.8.03.12.01.01.00	FNS - Ambulatorio Hospital	120.000,00	127.200,00	133.560,00
4.1.7.1.8.03.13.00.00.00	Vigilancia em Saude	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.1.8.03.13.01.00.00	Componente de vigilancia epidemiologica e ambiental e	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.1.8.03.13.01.01.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.1.8.03.14.00.00.00	Assistencia Farmaceutica	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.1.8.03.14.01.00.00	Componente basico de assistencia farmaceutica	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.1.8.03.14.01.01.00	Assistencia Farmaceutica	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	744.000,00	788.640,00	828.072,00
4.1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Bloco de Financ	461.000,00	488.660,00	513.093,00
4.1.7.1.8.04.11.01.00.00	Recursos do FNAS - Bloco de financ. da proteção soci	461.000,00	488.660,00	513.093,00
4.1.7.1.8.04.12.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS - Bloco de financ.	183.000,00	193.980,00	203.679,00
4.1.7.1.8.04.12.01.00.00	Recursos do FNAS - Bloco de financ. da proteção espe	183.000,00	193.980,00	203.679,00
4.1.7.1.8.04.13.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS - Componente pai	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.1.8.04.13.01.00.00	Recursos do FNAS - Componente para qualificação da	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	1.560.000,00	1.653.600,00	1.736.280,00
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.100.000,00	1.166.000,00	1.224.300,00
4.1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	400.000,00	424.000,00	445.200,00
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa	60.000,00	63.600,00	66.780,00
4.1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	80.000,00	84.800,00	89.040,00
4.1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	80.000,00	84.800,00	89.040,00
4.1.7.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	15.532.000,00	16.463.920,00	17.287.116,00
4.1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	15.532.000,00	16.463.920,00	17.287.116,00
4.1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	15.190.000,00	16.101.400,00	16.906.470,00
4.1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00	12.720.000,00	13.356.000,00
4.1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.000.000,00	3.180.000,00	3.339.000,00
4.1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	140.000,00	148.400,00	155.820,00
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	50.000,00	53.000,00	55.650,00
4.1.7.2.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.2.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princi	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	142.000,00	150.520,00	158.046,00
4.1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	142.000,00	150.520,00	158.046,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.780.000,00	14.469.000,00
4.1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferências de Outras instituições Públicas - Especifica	13.000.000,00	13.780.000,00	14.469.000,00
4.1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e E	13.000.000,00	13.780.000,00	14.469.000,00
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	13.000.000,00	13.780.000,00	14.469.000,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	780.000,00	826.800,00	868.140,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	500.000,00	530.000,00	556.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Data: 11/07/2017

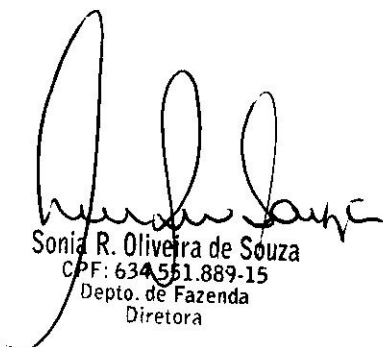
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2018	2019	2020
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>			
1 LEGISLATIVO	2.073.500,00	2.197.910,00	2.308.306,00
3 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.894.800,00	13.879.325,50	14.839.734,00
5 PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	1.378.000,00	1.386.480,00	1.535.804,00
7 CONTROLE INTERNO	274.000,00	290.440,00	304.962,00
9 COMUNIDADE ASSISTIDA	2.907.000,00	3.007.490,00	3.179.499,00
11 SAUDE 24 HORAS	13.515.200,00	14.371.557,00	14.963.876,50
13 EDUCAÇÃO PARA TODOS	21.401.500,00	22.685.590,00	23.708.569,00
15 HABITAÇÃO POPULAR	150.000,00	159.000,00	166.950,00
16 ATIVIDADES CULTURAIS	263.000,00	278.780,00	292.719,00
17 SISTEMA VIARIO URBANO	2.446.000,00	2.591.560,00	2.655.618,00
19 SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.620.000,00	3.878.140,00	4.002.297,00
20 SANEAMENTO TOTAL	10.000,00	10.650,00	10.010,00
22 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	872.000,00	839.520,00	908.896,00
24 FOMENTAR ATIVIDADES AGROPECUARIAS	776.000,00	822.742,50	877.363,00
26 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	580.000,00	614.800,00	645.540,00
28 ESTRUTURA VIARIA RURAL	154.000,00	163.240,00	115.752,00
30 ESPORTE E LAZER	964.000,00	958.515,00	1.034.937,00
99 ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.000,00	2.279.000,00	2.384.644,00
<b>Total da entidade:</b>	<b>66.429.000,00</b>	<b>70.414.740,00</b>	<b>73.935.476,50</b>
<b>2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>			
3 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	137.800,00	144.690,00
9 COMUNIDADE ASSISTIDA	6.250.000,00	6.625.000,00	6.956.250,00
<b>Total da entidade:</b>	<b>6.380.000,00</b>	<b>6.762.800,00</b>	<b>7.100.940,00</b>
<b>Total geral:</b>	<b>72.809.000,00</b>	<b>77.177.540,00</b>	<b>81.036.416,50</b>

  
 Sonia R. Oliveira de Souza  
 CPF: 634.551.889-15  
 Depto. de Fazenda  
 Diretora

  
 Mauricio Aparecido da Silva  
 Prefeito Municipal  
 Mandaguaçu-Pr.



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

## ANEXO DE METAS FISCAIS

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

#### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em R\$

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016
Ativo Real Líquido	61.094.275,43	60.536.768,01	67.947.440,01

#### **ORIGEM DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Em R\$

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016
Alienação de Ativos	193.152,69	24.254,99	6.061,06

#### **APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Em R\$

DESCRIÇÃO	2014	2015	2016
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Orçamentário	0,00	0,00	0,00
Aquis/Edificação de Bens Imóveis e aquisição de equipamentos	20.000,00	0,00	68.051,53

Fonte: Divisão de Contabilidade

  
Maurício Aparecido da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**(Art. 4o, § 2o, inciso V, da Lei Complementar no 101, de 2000)**

"V - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado"

De acordo com o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela LRF, e corresponde ao aumento permanente de receita capaz de financiar essas novas despesas. Como aumento permanente de receita entende-se aquela proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme estabelecido no § 3o, do art. 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica, uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

O saldo da margem de expansão é estimado para o exercício de 2018, já considerando pequena ampliação do quadro de pessoal, decorrente de edificações e criação de novas atividades na área de educação, assistência social e saúde.

Para o cálculo da margem de expansão, tomou-se como parâmetro básico a expectativa de crescimento do FUNDEB, ICMS e Fundo de Participação e especialmente à expansão da área urbana, decorrente dos inúmeros loteamentos e conseqüente construções de novas moradias e prédios para outras finalidades, que geram assim aumento da receita de IPTU, ITBI e outras taxas.

Quanto a renúncia de receitas não se apresenta nenhuma hipótese previsível para o exercício de 2018, além daquelas já praticadas de longa data, como isenção de impostos previstas em lei.



**Maurício Aparecido da Silva**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

### AO PROJETO DE LEI QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

*Avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e indicação de providências, caso se concretizem.*

*(Artigo 4º, parágrafo 3º - Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)*

Conforme conceito definido pela legislação vigente e especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, os riscos fiscais são principalmente a ocorrência de eventos no programa de trabalho que venham a impactar negativamente as contas públicas, discrepância de Projeções, frustração de Arrecadação e ainda Restituição de Tributos recebidos a maior. Já como passivo contingente destaca-se: Obrigação presente decorrente de eventos passados ou futuros, demandas Judiciais ou ainda Avais e Garantias concedidas pelo ente.

Pode-se observar que existe razoável equilíbrio das contas, concluindo-se que o Município de MANDAGUAÇU, não vive uma situação visível de riscos decorrentes das situações acima elencadas.

A atual Administração pretende melhorar a gestão tributária do Município, visando uma maior justiça tributaria, desenvolvendo para isso um trabalho de correção dos dados e atualização do CADASTRO IMOBILIÁRIO além de atualizar aspectos da legislação que trata o ITBI e ISSQN.

Cabe registrar que existe a possibilidade de riscos que precisam ser considerados no trajeto destinado a alcançar os objetivos propostos, especialmente os decorrentes de ações judiciais imprevisíveis, que caso ocorram serão suportados pela contenção de despesas ou ainda pela utilização de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou parte da reserva de contingência.





## **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

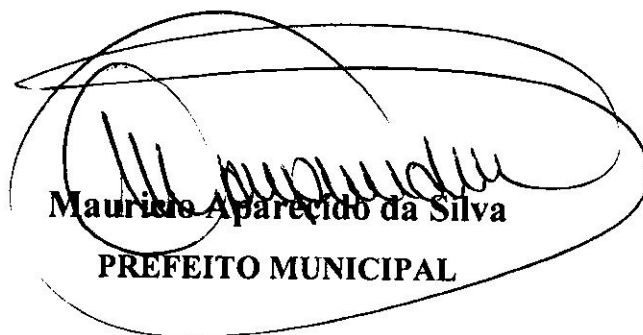
Inexistem porem ate o presente momento, passivos a ser reconhecido que possa alterar as previsões ora especificada.

A Procuradoria Jurídica do Município vem empreendendo esforço no sentido de acompanhar processos administrativos e/ou judiciais, visando o menor impacto possível no endividamento do Município.

Reafirmamos que a Municipalidade vem recolhendo as contribuições ao Regime Geral de Previdência Social e ao RPPS, e que os valores devidos são descontados diretamente nos recursos a serem recebidos no primeiro caso e recolhidos rigorosamente em dia no segundo, portanto não existem riscos de acúmulo de dívida previdenciária.

Idêntica postura vem sendo mantida em relação aos encargos devidos ao FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL, pois estamos com regular situação frente nossas obrigações.

Quanto aos percentuais incidentes sobre a folha de pagamento, determinamos rigorosa verificação em face da legislação atinente, visando cumprir integralmente com a obrigação contributiva do ente municipal.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor Alteração em 11/07/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS	78.139.000,00	82.827.340,00	86.968.706,50
4.1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	78.303.000,00	83.001.180,00	87.151.238,50
4.1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.942.000,00	12.658.520,00	13.291.445,50
4.1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos	10.850.000,00	11.501.000,00	12.076.049,50
4.1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00	1.060.000,00	1.113.000,00
4.1.1.1.3.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.060.000,00	1.113.000,00
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00	1.060.000,00	1.113.000,00
4.1.1.1.8.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	9.850.000,00	10.441.000,00	10.963.049,50
4.1.1.1.8.01.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.050.000,00	7.473.000,00	7.846.649,50
4.1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	3.600.000,00	3.816.000,00	4.006.800,00
4.1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	150.000,00	159.000,00	166.949,50
4.1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.400.000,00	1.484.000,00	1.558.200,00
4.1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.700.000,00	1.802.000,00	1.892.100,00
4.1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.800.000,00	2.968.000,00	3.116.400,00
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.800.000,00	2.968.000,00	3.116.400,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	812.000,00	860.720,00	903.756,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	212.000,00	224.720,00	235.956,00
4.1.1.2.1.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	212.000,00	224.720,00	235.956,00
4.1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	212.000,00	224.720,00	235.956,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	600.000,00	636.000,00	667.800,00
4.1.1.2.2.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	600.000,00	636.000,00	667.800,00
4.1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	600.000,00	636.000,00	667.800,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	280.000,00	296.800,00	311.640,00
4.1.1.3.8.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica EM	280.000,00	296.800,00	311.640,00
4.1.1.3.8.04.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	280.000,00	296.800,00	311.640,00
4.1.1.3.8.04.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	280.000,00	296.800,00	311.640,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições	4.500.000,00	4.770.000,00	5.008.500,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais	2.500.000,00	2.650.000,00	2.782.500,00
4.1.2.1.0.04.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.500.000,00	2.650.000,00	2.782.500,00
4.1.2.1.0.04.21.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	2.500.000,00	2.650.000,00	2.782.500,00
4.1.2.4.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.120.000,00	2.226.000,00
4.1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00	2.120.000,00	2.226.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.370.000,00	3.572.200,00	3.750.810,00
4.1.3.1.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	159.000,00	166.950,00
4.1.3.1.0.01.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	150.000,00	159.000,00	166.950,00
4.1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	150.000,00	159.000,00	166.950,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.210.000,00	3.402.600,00	3.572.730,00
4.1.3.2.1.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.210.000,00	3.402.600,00	3.572.730,00

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor; Alteração em 11/07/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	810.000,00	858.600,00	901.530,00
4.1.3.2.1.00.41.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.200.000,00	1.272.000,00	1.335.600,00
4.1.3.2.1.00.42.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.200.000,00	1.272.000,00	1.335.600,00
4.1.3.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.600,00	11.130,00
4.1.3.9.0.00.11.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	10.600,00	11.130,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	70.000,00	74.200,00	77.910,00
4.1.6.2.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	50.000,00	53.000,00	55.650,00
4.1.6.2.0.02.00.00.00.00	Serviços de Transporte	50.000,00	53.000,00	55.650,00
4.1.6.2.0.02.11.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	50.000,00	53.000,00	55.650,00
4.1.6.3.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.000,00	21.200,00	22.260,00
4.1.6.3.0.01.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	20.000,00	21.200,00	22.260,00
4.1.6.3.0.01.11.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	20.000,00	21.200,00	22.260,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	58.321.000,00	61.820.260,00	64.911.273,00
4.1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	29.789.000,00	31.576.340,00	33.155.157,00
4.1.7.1.8.01.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	29.789.000,00	31.576.340,00	33.155.157,00
4.1.7.1.8.01.21.00.00.00	Participação na Receita da União	23.850.000,00	25.281.000,00	26.545.050,00
4.1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.000.000,00	23.320.000,00	24.486.000,00
4.1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	850.000,00	901.000,00	946.050,00
4.1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	600.000,00	636.000,00	667.800,00
4.1.7.1.8.02.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	400.000,00	424.000,00	445.200,00
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.1.8.03.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.255.000,00	3.450.300,00	3.622.815,00
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Pab Fixo	2.835.000,00	3.005.100,00	3.155.355,00
4.1.7.1.8.03.11.01.01.00	Pab Variavel	2.000.000,00	2.120.000,00	2.226.000,00
4.1.7.1.8.03.11.02.00.00	PSF - Saude da Familia	2.000.000,00	2.120.000,00	2.226.000,00
4.1.7.1.8.03.11.02.01.00	PACS - Agentes Comunitarios de Saude	835.000,00	885.100,00	929.355,00
4.1.7.1.8.03.11.02.02.00	PMAQ - Programa de Melhoría do acesso e da qualidade	320.000,00	339.200,00	356.160,00
4.1.7.1.8.03.11.02.03.00	Programa Saude Bucal	400.000,00	424.000,00	445.200,00
4.1.7.1.8.03.12.00.00.00	Atenção de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	80.000,00	84.800,00	89.040,00
4.1.7.1.8.03.12.01.00.00	Limite financeiro da media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - MAC	35.000,00	37.100,00	38.955,00
4.1.7.1.8.03.12.01.01.00	FNS - Ambulatorio Hospital	120.000,00	127.200,00	133.560,00
4.1.7.1.8.03.13.00.00.00	Vigilancia em Saude	120.000,00	127.200,00	133.560,00
4.1.7.1.8.03.13.01.00.00	Componente de vigilancia epidemiologica e ambiental em saude	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.1.8.03.13.01.01.00	Assistencia Farmaceutica Complementar - ACE	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.1.8.03.14.00.00.00	Assistencia Farmaceutica	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.1.8.03.14.01.00.00	Componente basico de assistencia farmaceutica	100.000,00	106.000,00	111.300,00

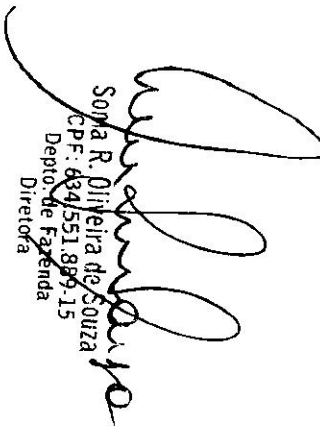
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

## Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor - Alteração em 11/07/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.1.7.1.8.03.14.01.01.00	Assistencia Farmaceutica	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.1.8.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	744.000,00	788.640,00	828.072,00
4.1.7.1.8.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Bloco de financ. da Proteção Social Basica	461.000,00	488.660,00	513.093,00
4.1.7.1.8.04.11.01.00.00	Recursos do FNAS - Bloco de financ. da proteção social basica	461.000,00	488.660,00	513.093,00
4.1.7.1.8.04.12.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS - Bloco de financ. da proteção especial	183.000,00	193.980,00	203.679,00
4.1.7.1.8.04.12.01.00.00	Recursos do FNAS - Bloco de financ. da proteção especial	183.000,00	193.980,00	203.679,00
4.1.7.1.8.04.13.00.00.00	Transferencias de Recursos do FNAS - Componente para qualificação da gestão	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.1.8.05.00.00.00.00	Recursos do FNAS - Componente para qualificação da gestão	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.560.000,00	1.653.600,00	1.736.280,00
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.100.000,00	1.166.000,00	1.224.300,00
4.1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	400.000,00	424.000,00	445.200,00
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	60.000,00	63.600,00	66.780,00
4.1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	80.000,00	84.800,00	89.040,00
4.1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	80.000,00	84.800,00	89.040,00
4.1.7.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.532.000,00	16.463.920,00	17.287.116,00
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica EM	15.532.000,00	16.463.920,00	17.287.116,00
4.1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	15.190.000,00	16.101.400,00	16.906.470,00
4.1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00	12.720.000,00	13.356.000,00
4.1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00	3.180.000,00	3.339.000,00
4.1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	140.000,00	148.400,00	155.820,00
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	53.000,00	55.650,00
4.1.7.2.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.2.8.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	142.000,00	150.520,00	158.046,00
4.1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	142.000,00	150.520,00	158.046,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.780.000,00	14.469.000,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica EM	13.000.000,00	13.780.000,00	14.469.000,00
4.1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bas	13.000.000,00	13.780.000,00	14.469.000,00
4.1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Ba	13.000.000,00	13.780.000,00	14.469.000,00
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência do	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.9.0.0.03.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência d	100.000,00	106.000,00	111.300,00
4.1.9.9.0.03.11.00.00.00	Receitas de Capital	780.000,00	826.800,00	868.140,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	500.000,00	530.000,00	556.500,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	530.000,00	556.500,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	280.000,00	296.800,00	311.640,00

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	84.800,00	89.040,00
4.2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	80.000,00	84.800,00	89.040,00
4.2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	80.000,00	84.800,00	89.040,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.2.2.2.0.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	200.000,00	212.000,00	222.600,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.580.000,00	6.974.800,00	7.323.540,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de contribuições	6.580.000,00	6.974.800,00	7.323.540,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	6.580.000,00	6.974.800,00	7.323.540,00
4.7.2.1.0.04.11.00.00.00	Contribuições previdenciárias ao regime próprio	6.580.000,00	6.974.800,00	7.323.540,00
4.7.2.1.0.04.11.00.00.00	Contribuição patronal de servidores ativos civil para o RPPS - Principal	3.780.000,00	4.006.800,00	4.207.140,00
4.7.2.1.8.00.00.00.00.00	Contribuição Previdencia para amortização de déficit atuarial	2.800.000,00	2.968.000,00	3.116.400,00
4.7.2.1.8.01.00.00.00.00	Contribuição Previdencia para amortização de déficit atuarial	2.800.000,00	2.968.000,00	3.116.400,00
4.7.2.1.8.01.11.00.00.00	Contribuição previdencia para amortização do Deficit Atuarial - Principal	2.800.000,00	2.968.000,00	3.116.400,00
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-7.524.000,00	-7.975.440,00	-8.374.212,00
4.9.7.0.0.00.00.00.00.00	Dedução de receita para formação doo FUNDEB	-7.524.000,00	-7.975.440,00	-8.374.212,00
4.9.7.1.0.00.00.00.00.00	Dedução de receita para formação doo FUNDEB - Transf. da União	-4.496.000,00	-4.765.760,00	-5.004.048,00
4.9.7.1.8.01.00.00.00.00	Dedução para o FUNDEB- Transf. da união para estados/municípios	-4.496.000,00	-4.765.760,00	-5.004.048,00
4.9.7.1.8.01.21.00.00.00	Dedução pela participação na receita da União	-4.480.000,00	-4.748.800,00	-4.986.240,00
4.9.7.1.8.01.51.00.00.00	Dedução Cota Parte do FPM - Principal	-4.400.000,00	-4.664.000,00	-4.897.200,00
4.9.7.1.8.06.00.00.00.00	Dedução cota parte do ITR - Principal	-80.000,00	-84.800,00	-89.040,00
4.9.7.1.8.06.11.00.00.00	Dedução - ICMS desoneração LC N. 87/96	-16.000,00	-16.960,00	-17.808,00
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução do ICMS DESONERAÇÃO	-16.000,00	-16.960,00	-17.808,00
4.9.7.2.8.00.00.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Transferencia dos Estados	-3.028.000,00	-3.209.680,00	-3.370.164,00
4.9.7.2.8.01.00.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Participação na Receita do Estados	-3.028.000,00	-3.209.680,00	-3.370.164,00
4.9.7.2.8.01.11.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Cota Parte do ICMS - Principal	-3.028.000,00	-3.209.680,00	-3.370.164,00
4.9.7.2.8.01.21.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Cota Parte do IPVA - Principal	-2.400.000,00	-2.544.000,00	-2.671.200,00
4.9.7.2.8.01.31.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Cota Parte do IPI Municípios - Principal	-600.000,00	-636.000,00	-667.800,00
	Total geral:	78.139.000,00	82.827.340,00	86.968.706,50

  
Sônia R. Dinheira de Souza  
CPF: 884551.896-15  
Depo. de Fazenda  
Diretora

  
Manoel Espinheira da Silva  
Prefeito Municipal  
Mandaguacu-Pr.

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	64.334.000,00	68.668.340,00	71.981.291,50
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.090.400,00	41.497.111,50	43.473.091,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERRÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	640.000,00	678.400,00	610.320,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	640.000,00	678.400,00	610.320,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.670.400,00	36.807.091,50	38.650.570,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	5.320.000,00	5.639.200,00	5.921.160,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS	724.500,00	767.970,00	806.369,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	450.000,00	477.000,00	501.350,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.932.000,00	27.534.740,00	28.911.477,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.343.600,00	1.431.036,00	1.502.588,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	865.300,00	920.045,50	968.671,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00	15.900,00	16.695,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	21.200,00	22.260,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGãos, FUNDOS	3.780.000,00	4.011.620,00	4.212.201,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.780.000,00	4.011.620,00	4.212.201,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	296.800,00	311.640,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	296.800,00	311.640,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	280.000,00	296.800,00	311.640,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.963.600,00	26.874.428,50	28.196.560,50
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	551.000,00	584.060,00	613.263,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	551.000,00	584.060,00	613.263,00
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERRÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	741.000,00	785.460,00	824.733,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	741.000,00	785.460,00	824.733,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.870.600,00	22.213.848,50	23.157.451,50
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	161.700,00	171.407,00	179.869,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.480.000,00	7.930.730,00	8.303.675,00
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	76.000,00	80.560,00	84.588,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	250.000,00	265.000,00	278.250,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.600,00	11.130,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	6.000,00	6.360,00	6.688,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	385.100,00	408.206,00	429.626,00
3.3.90.39.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.036.800,00	10.723.265,50	11.121.475,50
3.3.90.46.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.588.000,00	1.688.100,00	1.772.505,00
3.3.90.47.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	567.000,00	601.020,00	623.615,00
3.3.90.91.00.00.00	INDENIZações E RESTITUIÇÕES	250.000,00	265.000,00	278.250,00
3.3.90.93.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGãos, FUNDOS	60.000,00	63.600,00	66.780,00
3.3.91.00.00.00.00	APORE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.801.000,00	3.291.060,00	3.601.113,00
3.3.91.97.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.801.000,00	3.291.060,00	3.601.113,00
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.025.000,00	8.032.200,00	8.555.125,00
4.4.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.425.000,00	7.396.200,00	7.887.325,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.425.000,00	7.396.200,00	7.887.325,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.891.000,00	5.173.645,00	5.105.781,00



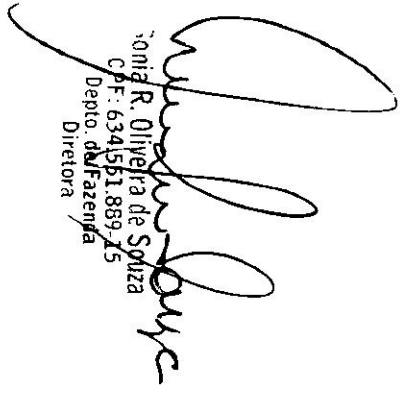
Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

**Discriminação das Despesas**

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 11/07/2017 (C)

Conta	Descrição	LDO 2018	Projeção 2019	Projeção 2020
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.214.000,00	1.883.355,00	2.425.384,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	320.000,00	339.200,00	356.160,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	600.000,00	636.000,00	667.800,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	636.000,00	667.800,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	600.000,00	636.000,00	667.800,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	477.000,00	500.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	477.000,00	500.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	477.000,00	500.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	477.000,00	500.000,00
	<b>Total geral:</b>	<b>72.809.000,00</b>	<b>77.177.540,00</b>	<b>81.036.416,50</b>

  
 Sonia R. Oliveira de Souza  
 CPF: 6341551.889-15  
 Depto. da Fazenda  
 Diretora

**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)  
 Seleção Alteração em 11/07/2017 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU</b>				
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		11.942.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos		10.850.000,00	
4.1.1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000.000,00		
4.1.1.1.3.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.000.000,00		
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.000.000,00		
4.1.1.1.8.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	9.850.000,00		
4.1.1.1.8.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	7.050.000,00		
4.1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.600.000,00		
4.1.1.1.8.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	150.000,00		
4.1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.400.000,00		
4.1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	200.000,00		
4.1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	1.700.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e	2.800.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.800.000,00		
4.1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas		612.000,00	
4.1.1.2.1.01.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	212.000,00		
4.1.1.2.1.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	212.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	600.000,00		
4.1.1.2.2.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	600.000,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		280.000,00	
4.1.1.3.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica EM	280.000,00		
4.1.1.3.8.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	280.000,00		
4.1.1.3.8.04.11.00.00.00	Contribuições		2.000.000,00	
4.1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.000.000,00	
4.1.2.4.0.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -			
4.1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		960.000,00	
4.1.3.1.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		150.000,00	
4.1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de		150.000,00	
4.1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
4.1.3.2.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		800.000,00	
4.1.3.2.1.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		800.000,00	
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		800.000,00	





4.1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	80.000,00		
4.1.7.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	100.000,00		
4.1.7.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			15.532.000,00
4.1.7.2.8.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	15.532.000,00		
4.1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados - Específica EM	15.190.000,00		
4.1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00		
4.1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	140.000,00		
4.1.7.2.8.10.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	50.000,00		
4.1.7.2.8.10.91.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	200.000,00		
4.1.7.2.8.99.00.00.00.00	Transferência de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e	200.000,00		
4.1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	142.000,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	142.000,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	142.000,00		
4.1.7.5.8.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			13.000.000,00
4.1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica EM	13.000.000,00		
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	13.000.000,00		
4.2.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	13.000.000,00		
4.2.1.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			
4.2.1.1.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			500.000,00
4.2.2.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			500.000,00
4.2.2.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens			280.000,00
4.2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			80.000,00
4.2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	80.000,00		
4.2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	80.000,00		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	200.000,00		
4.2.2.2.0.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	200.000,00		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
4.9.7.0.00.00.00.00.00	Dedução de receita para formação do FUNDIB			-7.524.000,00
4.9.7.1.0.00.00.00.00.00	Dedução de receita para formação do FUNDIB - Transf. da			-4.496.000,00
4.9.7.1.8.00.00.00.00.00	Dedução para o FUNDIB- Transf. da união para	-4.496.000,00		
4.9.7.1.8.01.00.00.00.00	Dedução pela participação na receita da União	-4.480.000,00		
4.9.7.1.8.01.21.00.00.00	Dedução Cota Parte do FPM - Principal	-4.400.000,00		
4.9.7.1.8.01.51.00.00.00	Dedução cota parte do ITR - Principal	-80.000,00		
4.9.7.1.8.06.00.00.00.00	Dedução - ICMS desoneração LC N. 87/96	-16.000,00		
4.9.7.1.8.06.11.00.00.00	Dedução do ICMS DESONERAÇÃO	-16.000,00		
4.9.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Transferência dos Estados			-3.028.000,00
4.9.7.2.8.00.00.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Transferência dos Estados	-3.028.000,00		
4.9.7.2.8.01.00.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Participação na Receita do Estados	-3.028.000,00		
4.9.7.2.8.01.11.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Cota Parte do ICMS - Principal	-2.400.990,00		
4.9.7.2.8.01.21.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Cota Parte do ICMS - Principal	-600.000,00		
4.9.7.2.8.01.31.00.00.00	Dedução para o FUNDEB - Cota Parte do ICMS - Principal	-28.000,00		
	Total das receitas:			86.549.000,00
	Total despesa:			66.549.000,00

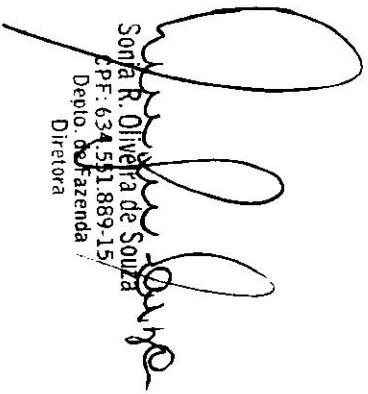
Antia R. Oliveira de Souza  
 CPF: 6349551.869-15  
 Depo. de Fazenda  
 Diretora

Maurício Aparecido da Silva  
 Prefeito Municipal  
 Mandaguacu-Pr.

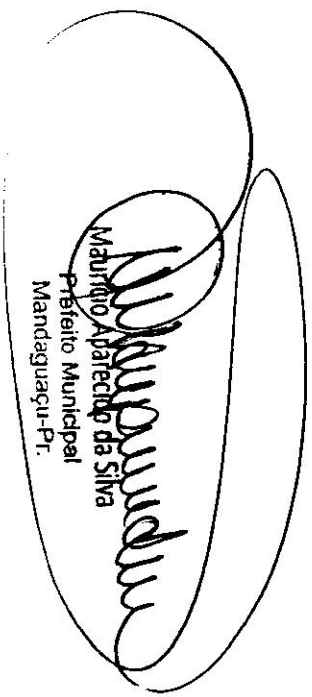
**Estado do Paraná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018**

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)  
 Seleção: Alteração em 11/07/2017 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU</b>					
<b>Órgão: 40.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 40.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>					
09	Previdência Social				
09.122	Administração Geral	0,00	6.380.000,00	0,00	6.380.000,00
09.122.0009	COMUNIDADE ASSISTIDA	0,00	6.380.000,00	0,00	6.380.000,00
09.122.0009.2.069	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	6.380.000,00	0,00	6.380.000,00
<b>Total geral:</b>					<b>72.809.000,00</b>



Sofia R. Oliveira de Souza  
 C.P.F.: 634.581.889-15  
 Deplo. da Fazenda  
 Diretora

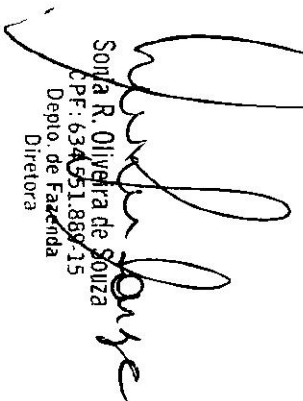


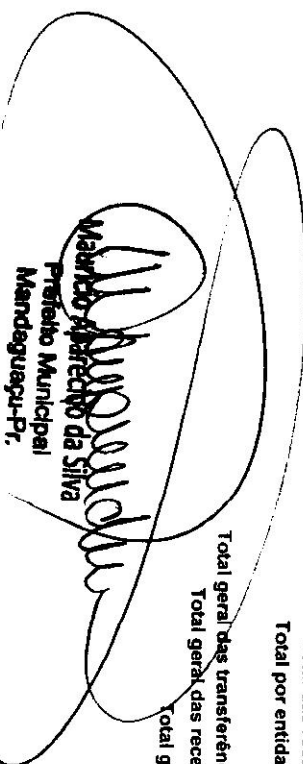
Mairônio Aparecido da Silva  
 Prefeito Municipal  
 Mandaguacu-PR.

Entidade: 2 - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. DE MANDAGUACU

RECEITAS ORÇAMENTARIAS

4.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS					
4.1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes					
4.1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições					
4.1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais					
4.1.2.1.0.04.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social -					
4.1.2.1.0.04.21.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		2.500.000,00			
4.1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial					
4.1.3.2.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários					
4.1.3.2.1.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.410.000,00			
4.1.3.2.1.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		10.000,00			
4.1.3.2.1.00.41.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência		1.200.000,00			
4.1.3.2.1.00.42.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência		1.200.000,00			
4.1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes					
4.1.9.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes					
4.1.9.0.0.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes		100.000,00			
4.1.9.0.0.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes		100.000,00			
4.7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS					
4.7.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições					
4.7.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições sociais					
4.7.2.1.0.04.00.00.00	Contribuições previdenciárias ao regime próprio		3.780.000,00			
4.7.2.1.0.04.11.00.00	Contribuição patronal de servidores ativos civil para o RPPS -		3.780.000,00			
4.7.2.1.8.00.00.00.00	Contribuições específicas de Estados, DF e Municípios		2.800.000,00			
4.7.2.1.8.01.00.00.00	Contribuições para o regime próprio de previdência Social (RPPS)		2.800.000,00			
4.7.2.1.8.01.11.00.00	Contribuição previdência para amortização do Déficit Atuarial -		2.800.000,00			
	Total das receitas:		11.590.000,00			
	Total por entidade:		11.590.000,00			
	Total geral das transferências:				0,00	
	Total geral das receitas:				78.139.000,00	
	Total geral:				78.139.000,00	

  
 Sonia R. Oliveira de Souza  
 CPF: 634.551.889-15  
 Depto. de Fazenda  
 Diretora

  
 Manoel Aparecido da Silva  
 Prefeito Municipal  
 Mandaguacu-Pr.

## Plano de Custeio e Resultados

PLANO DE CUSTEIO	
DATA BASE	dez/2015
DATA DA AVALIAÇÃO	30/06/2016
TOTAL FOLHA SALARIAL ANUAL	R\$ 18.842.757,96
APOSENTADORIAS POR IDADE, TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E COMPULSÓRIA	13,62%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1,36%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR IDADE, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU COMPULSÓRIA	2,49%
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	5,35%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO POR INVALIDEZ	1,17%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,54%
SALÁRIO-MATERNIDADE	0,30%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,00%
SALÁRIO-FAMÍLIA	0,17%
PERCENTUAL TOTAL PARA COBERTURA DOS BENEFÍCIOS	25,00%
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>
ENTE PÚBLICO	14,00%
SERVIDOR ATIVO	11,00%
SERVIDOR INATIVO	11,00%
PENSIONISTA	11,00%

Os percentuais de contribuição referentes ao Custo Normal e Custo Suplementar terão como base de incidência a folha salarial de ativos, proventos de inativos e pensionistas conforme legislação. (Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005).

**Situação Atual do Regime Próprio de Previdência Social**

<b>RESULTADOS - 2016</b>	
<b>1. CUSTO TOTAL DO PLANO</b>	<b>R\$ 151.450.650,84</b>
<b>1.1. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 91.120.770,91</b>
1.1.1. Aposentadoria por idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 75.920.324,48
1.1.2. Aposentadoria por Invalidez	R\$ 255.693,89
1.1.3. Pensão por Morte de Aposentado por idade, tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 13.525.951,50
1.1.4. Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 1.007.874,58
1.1.5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 220.366,29
1.1.6. Auxílio Doença	R\$ 102.185,89
1.1.7. Salário Maternidade	R\$ 57.439,14
1.1.8. Auxílio Reclusão	R\$ 0,00
1.1.9. Salário Família	R\$ 30.935,13
<b>1.2. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 60.329.879,93</b>
1.2.1. Aposentadorias	R\$ 44.342.225,37
1.2.2. Reversão em Pensão pro Morte	R\$ 9.942.983,46
1.2.3. Pensões	R\$ 6.044.671,10
<b>2. RESERVAS MATEMÁTICAS À AMORTIZAR</b>	<b>-R\$ 98.880.917,25</b>
<b>2.2.1. BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 38.623.530,26</b>
2.2.1.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder	R\$ 91.120.770,91
2.2.1.1. ( - ) Contribuições Futuras	-R\$ 48.026.548,86
2.2.1.2. Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-R\$ 4.470.691,79
<b>2.2.2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 60.257.386,99</b>
2.2.2.1. Valor Atual dos Benefícios Futuros Concedidos	R\$ 60.329.879,93
2.2.2.1. ( - ) Contribuições Futuras	-R\$ 72.492,94
<b>3. DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL (CUSTO SUPLEMENTAR)</b>	<b>-R\$ 83.826.922,07</b>
3.1. Ativos do Plano	R\$ 15.053.995,18
3.2. Reserva Matemática à Amortizar	-R\$ 98.880.917,25
<b>4. RESUMO</b>	
4.1. Custo Total do Plano	R\$ 151.450.650,84
4.2. Provisões Matemáticas	R\$ 98.880.917,25
4.2.1. Provisão para benefícios a conceder	R\$ 38.623.530,26
4.2.2. Provisão para benefícios concedidos	R\$ 60.257.386,99
4.3. Ativos do Plano	R\$ 15.053.995,18
4.4. Déficit Técnico Atuarial (Custo Suplementar) (Resultado 4.3 - 4.2)	-R\$ 83.826.922,07
4.5. Contribuições Futuras	R\$ 48.099.041,80
4.5.1. Contribuições Futuras Benefícios a Conceder	R\$ 48.026.548,86
4.5.2. Contribuições Futuras Benefício Concedidos	R\$ 72.492,94
4.6. Compensação Financeira a Receber (estimada)	R\$ 4.470.691,79

## **Compensação Financeira**

Parte do compromisso do Custo Total do Plano é de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Regime Próprio e o Regime Geral. Dentro deste compromisso foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os futuros aposentados e pensionistas, no cálculo do valor individual a receber foi considerado como limite o valor médio per capita dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

## **Ativo do Plano**

O Ativo do plano é representado pelo valor patrimonial acumulado e créditos a receber, para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Ativo do plano em relação ao Custo Total pode resultar em três situações:

- Ativo do Plano maior que o Custo Total, neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superávit – Técnico.
- Ativo do Plano igual ao Custo Total, neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- Ativo do Plano menos que o Custo Total, neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado Déficit – Técnico.

## **Custo Suplementar (Déficit Técnico Atuarial)**

O custo suplementar ou déficit técnico atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Regime Próprio de Previdência Social com os servidores ativos, aposentados e pensionistas, menos o valor atual das receitas de contribuições dos servidores e ente. Uma das causas do custo suplementar são, o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

Este passivo atuarial é determinado por processo matemático – atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidade de morte e invalidez;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do Regime Próprio de Previdência Social;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do ativo do plano.



## Resumo

- **Custo Total do Plano = Reserva Matemática + Contribuições Futuras + Compensação Previdenciária a Receber (estimada);**
- **Reserva Matemática é o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, somando-se os benefícios a conceder e concedidos;**
- **Ativo do Plano é o somatório de todos os bens e direitos vinculados ao plano;**
- **Custo Suplementar é o valor que corresponde às necessidades de custeio, é destinado ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou e insuficiências de alíquotas de contribuição, metodologia inadequada, hipótese atuariais ou outras causas, que demonstra a insuficiência do ativo do plano para cobertura as reserva matemática;**
- **Contribuições Futuras é o valor referente as contribuições de benefícios a conceder e concedidos que deverão ser aportadas conforme alíquotas determinadas na avaliação atuarial;**
- **Compensação Previdenciária Estimada a receber é a soma do valor individual a receber que é calculado considerando o valor médio dos benefícios pagos pelo INSS.**

## Situação do Plano

Tendo em vista os resultados obtidos na avaliação realizada, o Regime Próprio de Previdência Social de MANDAGUAÇU, possui um Déficit Técnico Atuarial ou Custo Suplementar de **R\$ 83.826.922,07**. Alguns possíveis fatos geradores do Custo Suplementar ou Déficit Técnico Atuarial:

- O **Ativo do Plano** na data base de **31/12/2015** no patamar de **R\$ 15.053.995,18** é insuficiente para dar cobertura à soma dos compromissos com benefícios já concedidos e a conceder.
- Outras causas do custo suplementar são o déficit de tempo de serviço passado e déficits constituídos após a criação do fundo por insuficiência de contribuições ou falta de ganhos financeiros ou perdas atuariais.

<b>CUSTO TOTAL</b>	R\$ 151.450.650,84
<b>ATIVO DO PLANO</b>	R\$ 15.053.995,18
<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	R\$ 4.470.691,79
<b>CONTRIBUIÇÕES FUTURAS TOTAL</b>	R\$ 48.099.041,80
<b>DÉFICIT - TÉCNICO</b>	(R\$ 83.826.922,07)

### Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em **26 anos** o qual evidencia seu total equacionamento no **ano de 2041**. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2016				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2016	-R\$ 1.796.568,94	-R\$ 5.029.615,32	R\$ 3.233.046,38	-R\$ 87.059.968,45
2017	-R\$ 2.294.359,52	-R\$ 5.223.598,11	R\$ 2.929.238,58	-R\$ 89.989.207,03
2018	-R\$ 2.792.150,11	-R\$ 5.399.352,42	R\$ 2.607.202,31	-R\$ 92.596.409,35
2019	-R\$ 3.289.940,69	-R\$ 5.555.784,56	R\$ 2.265.843,87	-R\$ 94.862.253,22
2020	-R\$ 3.787.731,27	-R\$ 5.691.735,19	R\$ 1.904.003,92	-R\$ 96.766.257,14
2021	-R\$ 4.285.521,86	-R\$ 5.805.975,43	R\$ 1.520.453,57	-R\$ 98.286.710,71
2022	-R\$ 4.783.312,44	-R\$ 5.897.202,64	R\$ 1.113.890,20	-R\$ 99.400.600,92
2023	-R\$ 5.281.103,02	-R\$ 5.964.036,06	R\$ 682.933,03	-R\$ 100.083.533,95
2024	-R\$ 5.778.893,60	-R\$ 6.005.012,04	R\$ 226.118,43	-R\$ 100.309.652,39
2025	-R\$ 6.276.684,19	-R\$ 6.018.579,14	-R\$ 258.105,04	-R\$ 100.051.547,34
2026	-R\$ 6.774.474,77	-R\$ 6.003.092,84	-R\$ 771.381,93	-R\$ 99.280.165,42
2027	-R\$ 7.272.265,35	-R\$ 5.956.809,92	-R\$ 1.315.455,43	-R\$ 97.964.709,99
2028	-R\$ 7.770.055,93	-R\$ 5.877.882,60	-R\$ 1.892.173,33	-R\$ 96.072.536,65
2029	-R\$ 8.267.846,52	-R\$ 5.764.352,20	-R\$ 2.503.494,32	-R\$ 93.569.042,34
2030	-R\$ 8.765.637,10	-R\$ 5.614.142,54	-R\$ 3.151.494,56	-R\$ 90.417.547,78
2031	-R\$ 9.263.427,68	-R\$ 5.425.052,87	-R\$ 3.838.374,82	-R\$ 86.579.172,96
2032	-R\$ 9.761.218,26	-R\$ 5.194.750,38	-R\$ 4.566.467,89	-R\$ 82.012.705,07
2033	-R\$ 10.259.008,85	-R\$ 4.920.762,30	-R\$ 5.338.246,54	-R\$ 76.674.458,53
2034	-R\$ 10.756.799,43	-R\$ 4.600.467,51	-R\$ 6.156.331,92	-R\$ 70.518.126,61
2035	-R\$ 11.254.590,01	-R\$ 4.231.087,60	-R\$ 7.023.502,42	-R\$ 63.494.624,20
2036	-R\$ 11.752.380,60	-R\$ 3.809.677,45	-R\$ 7.942.703,14	-R\$ 55.551.921,05
2037	-R\$ 12.250.171,18	-R\$ 3.333.115,26	-R\$ 8.917.055,92	-R\$ 46.634.865,14
2038	-R\$ 12.747.961,76	-R\$ 2.798.091,91	-R\$ 9.949.869,85	-R\$ 36.684.995,28
2039	-R\$ 13.245.752,34	-R\$ 2.201.099,72	-R\$ 11.044.652,63	-R\$ 25.640.342,66
2040	-R\$ 13.743.542,93	-R\$ 1.538.420,56	-R\$ 12.205.122,37	-R\$ 13.435.220,29
2041	-R\$ 14.241.333,51	-R\$ 806.113,22	-R\$ 13.435.220,29	R\$ 0,00

\*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

### **Custeio do Plano**

O Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>TAXA DE ADM.</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CUSTO SUPLEMENTAR (APORTE)</b>
ENTE PÚBLICO	14,00%	2,00%	16,00%	R\$ 1.796.568,94
SERVIDOR ATIVO	11,00%	-	11,00%	-
SERVIDOR INATIVO	11,00%*	-	11,00%*	-
PENSIONISTA	11,00%*	-	11,00%*	-

\*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

### **Taxa de Administração**

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de **2,00%**, **não inclusa na alíquota patronal**, o valor para o custeio é repassado através de interferência financeira pelo Ente Federativo em ônus para Unidade Gestora. Base legal: Lei 1865/14 art. 1º.

## Projeção Atuarial para L.D.O. (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Projeção Atuarial – MANDAGUAÇU – PR (2016)				
PATRIMÔNIO				R\$ 15.053.995,18
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2016	R\$ 5.099.011,32	R\$ 4.275.139,64	R\$ 823.871,68	R\$ 15.877.866,86
2017	R\$ 5.620.027,00	R\$ 4.531.032,72	R\$ 1.088.994,29	R\$ 16.966.861,14
2018	R\$ 6.155.856,29	R\$ 4.713.329,78	R\$ 1.442.526,51	R\$ 18.409.387,65
2019	R\$ 6.723.101,58	R\$ 4.760.090,28	R\$ 1.963.011,30	R\$ 20.372.398,95
2020	R\$ 7.293.301,31	R\$ 4.961.210,65	R\$ 2.332.090,66	R\$ 22.704.489,62
2021	R\$ 7.868.306,16	R\$ 5.259.610,76	R\$ 2.608.695,40	R\$ 25.313.185,02
2022	R\$ 8.456.582,05	R\$ 5.595.106,71	R\$ 2.861.475,34	R\$ 28.174.660,36
2023	R\$ 9.046.443,22	R\$ 5.956.740,40	R\$ 3.089.702,82	R\$ 31.264.363,17
2024	R\$ 9.652.216,41	R\$ 6.241.917,30	R\$ 3.410.299,11	R\$ 34.674.662,28
2025	R\$ 10.289.497,47	R\$ 6.320.564,98	R\$ 3.968.932,49	R\$ 38.643.594,77
2026	R\$ 10.906.833,83	R\$ 6.767.422,54	R\$ 4.139.411,29	R\$ 42.783.006,06
2027	R\$ 11.492.844,95	R\$ 7.615.665,29	R\$ 3.877.179,66	R\$ 46.660.185,72
2028	R\$ 12.099.802,20	R\$ 8.053.648,00	R\$ 4.046.154,19	R\$ 50.706.339,91
2029	R\$ 12.720.838,61	R\$ 8.417.550,09	R\$ 4.303.288,51	R\$ 55.009.628,43
2030	R\$ 13.376.128,59	R\$ 8.570.603,87	R\$ 4.805.524,72	R\$ 59.815.153,15
2031	R\$ 14.001.939,32	R\$ 9.130.430,81	R\$ 4.871.508,50	R\$ 64.686.661,65
2032	R\$ 14.672.087,95	R\$ 9.297.129,43	R\$ 5.374.958,52	R\$ 70.061.620,17
2033	R\$ 15.336.353,10	R\$ 9.650.076,30	R\$ 5.686.276,79	R\$ 75.747.896,96
2034	R\$ 16.059.202,06	R\$ 9.627.051,44	R\$ 6.432.150,62	R\$ 82.180.047,58
2035	R\$ 16.789.802,61	R\$ 9.785.124,77	R\$ 7.004.677,84	R\$ 89.184.725,42
2036	R\$ 17.527.473,37	R\$ 10.005.636,39	R\$ 7.521.836,99	R\$ 96.706.562,40
2037	R\$ 18.277.931,77	R\$ 10.273.266,74	R\$ 8.004.665,03	R\$ 104.711.227,44
2038	R\$ 19.050.453,98	R\$ 10.519.357,15	R\$ 8.531.096,83	R\$ 113.242.324,27
2039	R\$ 19.848.413,81	R\$ 10.842.100,52	R\$ 9.006.313,29	R\$ 122.248.637,56
2040	R\$ 20.678.718,12	R\$ 10.959.814,71	R\$ 9.718.903,41	R\$ 131.967.540,97
2041	R\$ 21.548.091,97	R\$ 11.137.756,50	R\$ 10.410.335,47	R\$ 142.377.876,44
2042	R\$ 7.722.261,56	R\$ 11.127.049,03	-R\$ 3.404.787,48	R\$ 138.973.088,96
2043	R\$ 7.539.704,81	R\$ 10.860.626,20	-R\$ 3.320.921,39	R\$ 135.652.167,57
2044	R\$ 7.326.174,51	R\$ 11.427.568,59	-R\$ 4.101.394,08	R\$ 131.550.773,49
2045	R\$ 7.105.749,50	R\$ 11.368.479,94	-R\$ 4.262.730,44	R\$ 127.288.043,04
2046	R\$ 6.888.126,48	R\$ 11.225.692,56	-R\$ 4.337.566,08	R\$ 122.950.476,97
2047	R\$ 6.662.966,74	R\$ 11.261.007,35	-R\$ 4.598.040,61	R\$ 118.352.436,36
2048	R\$ 6.451.201,09	R\$ 10.753.087,11	-R\$ 4.301.886,02	R\$ 114.050.550,33
2049	R\$ 6.229.025,38	R\$ 10.556.723,17	-R\$ 4.327.697,79	R\$ 109.722.852,55
2050	R\$ 6.012.488,81	R\$ 10.397.175,74	-R\$ 4.384.686,93	R\$ 105.338.165,62
2051	R\$ 5.789.627,26	R\$ 10.246.970,50	-R\$ 4.457.343,24	R\$ 100.880.822,38
2052	R\$ 5.593.327,58	R\$ 9.776.731,43	-R\$ 4.183.403,85	R\$ 96.697.418,53
2053	R\$ 5.407.566,49	R\$ 9.284.355,33	-R\$ 3.876.788,84	R\$ 92.820.629,69
2054	R\$ 5.240.197,82	R\$ 8.631.876,68	-R\$ 3.391.678,86	R\$ 89.428.950,83
2055	R\$ 5.088.946,65	R\$ 8.274.290,64	-R\$ 3.185.344,00	R\$ 86.243.606,83
2056	R\$ 4.928.360,51	R\$ 7.969.837,04	-R\$ 3.041.476,52	R\$ 83.202.130,30
2057	R\$ 4.787.523,52	R\$ 7.455.317,52	-R\$ 2.667.793,99	R\$ 80.534.336,31

2058	R\$ 4.665.737,84	R\$ 6.900.833,24	-R\$ 2.235.095,40	R\$ 78.299.240,91
2059	R\$ 4.562.371,78	R\$ 6.307.021,87	-R\$ 1.744.650,09	R\$ 76.554.590,82
2060	R\$ 4.465.422,26	R\$ 5.850.769,16	-R\$ 1.385.346,91	R\$ 75.169.243,92
2061	R\$ 4.357.027,38	R\$ 5.492.494,45	-R\$ 1.135.467,08	R\$ 74.033.776,84
2062	R\$ 4.287.026,28	R\$ 5.435.420,59	-R\$ 1.148.394,31	R\$ 72.885.382,53
2063	R\$ 4.219.727,49	R\$ 5.293.352,14	-R\$ 1.073.624,65	R\$ 71.811.757,88
2064	R\$ 4.158.255,49	R\$ 5.015.837,24	-R\$ 857.581,75	R\$ 70.954.176,13
2065	R\$ 4.088.445,47	R\$ 4.566.868,22	-R\$ 478.422,75	R\$ 70.475.753,38
2066	R\$ 4.048.026,30	R\$ 4.356.732,18	-R\$ 308.705,89	R\$ 70.167.047,49
2067	R\$ 4.004.527,29	R\$ 4.125.195,33	-R\$ 120.668,03	R\$ 70.046.379,46
2068	R\$ 3.968.617,16	R\$ 3.950.463,16	R\$ 18.153,99	R\$ 70.064.533,45
2069	R\$ 3.931.200,91	R\$ 3.872.155,42	R\$ 59.045,49	R\$ 70.123.578,94
2070	R\$ 3.886.954,55	R\$ 3.753.965,01	R\$ 132.989,55	R\$ 70.256.568,49
2071	R\$ 3.849.251,00	R\$ 3.779.838,95	R\$ 69.412,06	R\$ 70.325.980,54
2072	R\$ 3.803.516,46	R\$ 3.789.962,61	R\$ 13.553,85	R\$ 70.339.534,39
2073	R\$ 3.750.185,04	R\$ 3.922.297,45	-R\$ 172.112,41	R\$ 70.167.421,98
2074	R\$ 3.692.695,92	R\$ 4.132.684,04	-R\$ 439.988,13	R\$ 69.727.433,85
2075	R\$ 3.618.065,17	R\$ 4.347.358,37	-R\$ 729.293,21	R\$ 68.998.140,64
2076	R\$ 3.550.336,67	R\$ 4.578.484,35	-R\$ 1.028.147,68	R\$ 67.969.992,96
2077	R\$ 3.473.321,47	R\$ 4.647.806,87	-R\$ 1.174.485,40	R\$ 66.795.507,56
2078	R\$ 3.324.925,85	R\$ 4.679.067,50	-R\$ 1.354.141,65	R\$ 65.441.365,91
2079	R\$ 3.188.229,26	R\$ 5.210.646,72	-R\$ 2.022.417,46	R\$ 63.418.948,45
2080	R\$ 3.063.163,44	R\$ 5.613.211,70	-R\$ 2.550.048,26	R\$ 60.868.900,19
2081	R\$ 2.903.749,64	R\$ 5.738.931,27	-R\$ 2.835.181,63	R\$ 58.033.718,56
2082	R\$ 2.753.849,89	R\$ 5.884.147,06	-R\$ 3.130.297,17	R\$ 54.903.421,39
2083	R\$ 2.575.615,79	R\$ 5.744.086,42	-R\$ 3.168.470,63	R\$ 51.734.950,77
2084	R\$ 2.403.954,85	R\$ 5.841.568,82	-R\$ 3.437.613,97	R\$ 48.297.336,80
2085	R\$ 2.216.266,40	R\$ 5.891.863,88	-R\$ 3.675.597,48	R\$ 44.621.739,32
2086	R\$ 2.044.034,39	R\$ 5.950.671,64	-R\$ 3.906.637,25	R\$ 40.715.102,07
2087	R\$ 1.856.642,81	R\$ 5.787.356,53	-R\$ 3.930.713,72	R\$ 36.784.388,34
2088	R\$ 1.661.783,96	R\$ 5.702.952,46	-R\$ 4.041.168,50	R\$ 32.743.219,84
2089	R\$ 1.468.601,42	R\$ 5.622.772,85	-R\$ 4.154.171,43	R\$ 28.589.048,41
2090	R\$ 1.261.128,77	R\$ 5.496.363,89	-R\$ 4.235.235,12	R\$ 24.353.813,29